



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: MARCELO TOFFANO

DEPARTAMENTO: DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO DIREITO (ASPECTOS HISTÓRICOS E DOGMÁTICOS)

SÉRIE:1º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO e NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

1. EMENTA

- 1.1 Estudo teórico-propedêutico da ciência jurídica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, envolvendo o Direito nas suas dimensões histórico-jurídica na Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea (historicidade dos direitos) e dogmática (teorias da norma jurídica).

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Dotar o aluno de uma adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, bem como de uma visão geral e unitária da ciência jurídica, proporcionando-lhe uma atitude analítica e crítica diante das questões do Direito.
- 2.2 Levar o aluno a compreender e aplicar conceitos e princípios jurídicos fundamentais, extraídos da historiografia e da dogmática jurídicas, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico.
- 2.3 Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do Direito na promoção do desenvolvimento social, através da valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e do respeito à dignidade pessoal de todos os homens.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Adquirir habilidades e competências em leitura, compreensão, elaboração, interpretação e aplicação de textos doutrinários ou normativos, bem como utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e demais fontes do Direito adequadamente.
- 3.2 Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica, no julgamento e tomada de decisões, através do uso correto da terminologia jurídica, das tecnologias e dos métodos adequados.
- 3.3 Compreender a interdisciplinaridade dos componentes curriculares de sua formação jurídica, pelo estudo das transformações sociais e jurídicas, em seus diversos momentos históricos.
- 3.4 Usar normas técnico-jurídicas na elaboração de processos, atos e demais documentos jurídicos ou normativos.



4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO

- 4.1.1 Conceito e Classificações
- 4.1.2 Direito Público x Direito Privado
- 4.1.3 Direito Natural x Direito Positivo
- 4.1.4 Estrutura do Poder Judiciário
- 4.1.5 Instrumentos de Controle Social

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.2 DAS NORMAS JURÍDICAS (DOG MÁTICA)

- 4.2.1 Conceito, Classificações e Espécies de normas jurídicas
- 4.2.2 Lei
- 4.2.3 Costumes
- 4.2.4 Jurisprudência
- 4.2.5 Doutrina

III. TERCEIRO BIMESTRE

DAS NORMAS JURÍDICAS (DOG MÁTICA) Continuação

- 4.2.6 Princípios e Equidade
- 4.2.7 Analogia Integração e Lacunas no Direito
- 4.3 INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (HERMENÊUTICA JURÍDICA)
- 4.3.1 Escolas Hermenêuticas
- 4.3.2 Elementos de Interpretação do Direito

IV. QUARTO BIMESTRE

4.4 A HISTÓRIA DO DIREITO (HISTORIOGRAFIA JURÍDICA).

- 4.4.1 Direito na Antiguidade (Mesopotâmia, Egito, Grécia, Direito Hebraico)
- 4.4.2 Direito Romano
- 4.4.3 Direito na Idade Média
- 4.4.4 Direito na Idade Moderna e Contemporânea

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio do quadro, dos recursos da multimídia, e demais tecnologias.
- 5.2 UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS
 - 5.2.1 Estudo dirigido baseado na resolução de problemas: individual e em grupo
 - 5.2.3 Técnicas de dinâmica de duplas ou grupos de alunos
 - 5.2.4 Estudos e discussões de casos concretos
 - 5.2.5 Demais trabalhos escritos



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas
- 6.2 Provas dissertativas
- 6.3 Provas orais
- 6.4 Seminários
- 6.5 Trabalhos de pesquisa

7. TEMAS TRANSVERSAIS

- 7.1 Por ser uma disciplina de caráter propedêutico, enciclopédico e epistemológico, a Introdução ao Direito realiza a intercomplementaridade disciplinar, utilizando-se dos seguintes mecanismos pedagógicos:
 - 7.1.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: lei, costume, jurisprudência, doutrina, direito positivo, natural, objetivo, subjetivo, público e privado, norma jurídica, hermenêutica jurídica, etc.
 - 7.1.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
 - 7.1.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

II. COMPLEMENTAR

- ALBERGARIA, Bruno. Histórias do direito brasileiro. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ALTAVILA, Jayme. Origem dos direitos dos povos. 7. ed. São Paulo: Ícone, 1989.
- ANDRADE, Christiano José de. O problema dos métodos da interpretação jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.



- ARRUDA, Roberto Thomas. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Lend, 1987.
- AZEVEDO, Luiz Carlos. Introdução à história do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao direito: lições de propedêutica, jurídica tridimensional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BITTAR, Eduardo C. B. História do direito brasileiro. São Paulo: Atlas, 2010.
- COULANGES, Fustel. A cidade antiga. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ROBERTO, Giordano Bruno Doares. Introdução à história do direito privado e da codificação. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- TELLES JÚNIOR, Goffredo. Iniciação na ciência do direito. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 24 de março de 2023.

Professor Doutor Marcelo Toffano